LEI N.º 1.793/2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais) ao orçamento municipal vigente, conforme segue:

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0005

Atividade: 2.013 – Apoio e Realização de Eventos Culturais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 97

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 37.000,00

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 04.122.0097

Atividade: 2.010 – Conservação do Patrimônio Público

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 57

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Projeto: 1.010 – Construção de Unidade de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 1

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 747.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.024 – Manutenção das atividades da Atenção Básica na Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 20

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na importância de R$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais):

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Funcional Programática: 27.812.0010

Atividade: 2.074 – Manutenção das atividades Esportivas e de Lazer

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas e sem Fins Lucrativos

Código Reduzido: 107

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 37.000,00

Funcional Programática: 13.392.0005

Atividade: 2.014 – Manutenção das Promoções Culturais

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 98

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 130.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 100

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 15.518,34

Funcional Programática: 27.812.0010

Atividade: 1.008 – Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 104

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Administração

Unidade: 01 – Secretaria Administração

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.005 – Transferências de Recursos a Associação de Municípios

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

Código Reduzido: 04

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.016,00

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.008 – Capacitação dos Servidores Públicos

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 10

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo

Funcional Programática: 23.695.0008

Atividade: 2.026 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Turismo

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

Código Reduzido: 33

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.665,66

Órgão: 22 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 – Controladoria Geral do Município

Funcional Programática: 04.125.0003

Atividade: 2.026 – Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

Código Reduzido: 112

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 7.000,00

Código Reduzido: 113

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Funcional Programática: 04.123.0003

Projeto: 1.001 – Programa de Modernização da Administração Tributária

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

Código Reduzido: 48

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

Código Reduzido: 49

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 15.451.0004

Projeto: 1.006 – Construção da Casa Mortuária Municipal

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 79

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 60.000,00

Funcional Programática: 15.451.0004

Projeto: 1.005 – Instalação de Pontos de Ônibus

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 78

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 800,00

Funcional Programática: 15.452.0004

Projeto: 1.004 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 80

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 8.000,00

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 23.695.0008

Projeto: 1.007 – Obras de Infraestrutura Turística

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 88

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 9.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Projeto: 1.011 – Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 2

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Projeto: 1.012 – Aquisição de Imóvel para Construção de Unidade de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.50.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 3

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 1.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.032 – Capacitação dos Servidores Públicos da Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 13

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.024 – Manutenção das atividades da Atenção Básica na Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 16

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de novembro de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração